Lei nº 1.586/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FILOMENA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador **José Juscian Sampaio de Lacerda, subscritos os demais Vereadores:** Fabrício Braga Nóbrega, Fernanda Cartaxo Martins Pitanga, Francisco Auricélio Vieira, João Paulo Furtado, José Almir Tavares de Morais, José Laureno Cardoso, José Leopoldo Leite, Maria Jocelma Santana Furtado, Rangel Cartaxo de Melo, Romário Leite Alencar, Samuel Sampaio Coelho e Teófilo Joaquim do Nascimento Neto.

Art. 1º - Fica denominada "FILOMENA MARIA DA CONCEIÇÃO", a atual Rua 04, localizada no bairro Bela Vista, com início na Avenida Senhor Martins, dando continuidade à Avenida Fernandes Teles Cartaxo, paralela com Rua 03 e 05 Bela vista, neste município, conforme planta anexa.

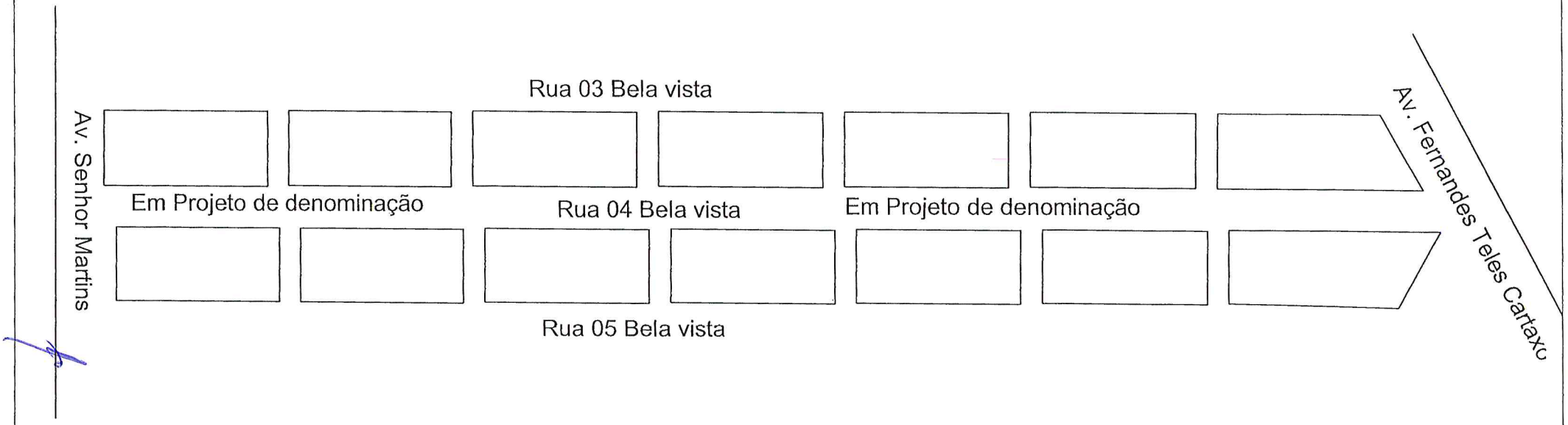
Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE DENOMINAÇÃO



Projeto de denominação da Rua 04 para Filomena Maria da Conceiçãq.

Eliano Marcos I. Ribeiro
SECRETARIO MUN. DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 19/09/2013